



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL N.º 17/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, das 7h às 12h e 13h às 17h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão em TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Compreender que a Libras, como toda língua, tem suas próprias regras;
- b) Dominar as técnicas de interpretação;
- c) Discernir os diferentes tipos de tradução;
- d) Buscar conhecimentos dos fundamentos históricos da educação dos surdos;
- e) Desenvolver a interpretação de Língua de Sinais;
- f) Apresentar os níveis de análise linguística;
- g) Conhecer as políticas públicas e legislações vigentes;
- h) Capacitar para atuação nos diversos espaços sociais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, exclusivamente, para a comunidade externa.

2.2. As vagas ociosas poderão ser ofertadas para a comunidade interna (servidores e discentes do *campus*).

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Pessoas atuantes ou interessadas em atuar como Tradutor e Intérprete de Libras nos

- diversos contextos sociais
- b) Pessoas que tenham ou Ensino Médio completo ou que tenha a conclusão do Ensino Médio prevista para até o dia 30 de abril de 2019.
 - c) Pessoas que tenham conhecimentos prévios em Libras.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **16/07/2018 a 27/07/2018**, das 7h às 12h e 13h às 17h, com apresentação da documentação comprobatória, na recepção do *campus* Juazeiro do Norte do IFCE, situado na Avenida Aderaldo Plácido Castelo, 1646. Bairro: Planalto. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega de:

- a) formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) cópia da Cédula de Identidade;
- c) diploma de Ensino Médio ou equivalente, ou declaração de que estará concluindo conclusão até dia 30 de abril de 2019;
- d) vídeo em Libras de, no mínimo, 3 minutos e, no máximo, 5 minutos, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail: **adriano.santos@ifce.edu.br**.

4.1.1. As cópias do certificado do Ensino Médio ou equivalente e Cédula de Identidade deverão ser autenticadas. Se forem cópias simples, os documentos originais deverão ser apresentados.

4.1.2. No vídeo o candidato deverá justificar a necessidade de fazer o curso, como ele o ajudará a entrar no mercado de trabalho e como o Tradutor e Interprete de Libras pode contribuir para a inclusão social dos surdos. Os critérios de avaliação do vídeo constam no item 5.

4.2 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/*campus* Juazeiro do Norte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável, munido de documento oficial com foto.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e documento pessoal com foto.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*campus* Juazeiro do Norte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/juazeirodonorte>.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a demonstração de habilidade no uso de Libras por meio do vídeo enviado, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso. Serão considerados os seguintes critérios de avaliações: fluência, vocabulário e clareza de sinalização.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/*campus* Juazeiro do Norte convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 30/07/2018 nos seguintes locais: <https://ifce.edu.br/juazeirodonorte> e nos flanelógrafos nas dependências do *campus*.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Juazeiro do Norte.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade: certificado de Ensino Médio ou equivalente, ou declaração de que concluirá até o dia 30 de abril de 2019.

6.3. A matrícula será realizada em local e data a ser definida pela coordenação do curso de extensão em Tradução e Interpretação de Libras/LP.

6.4. Os candidatos classificáveis integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com duração estimada de 10 (dez) meses, no período de **06 de agosto de 2018 a 26 de abril de 2019**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Juazeiro do Norte, nos seguintes dias e horários: **segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, das 18h às 22h**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte **Conteúdo Programático**:

Fundamentos da Educação de Surdos

Língua Brasileira de Sinais I

Língua Brasileira de Sinais II

Língua Brasileira de Sinais III

Cultura e Identidade Surdas

Estudos da Tradução e Interpretação

Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais

Estratégias de Tradução e Interpretação de Libras/LP

Laboratório em Tradução e Interpretação LS/LP

Laboratório em Tradução e Interpretação LP/LS

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos: percentual mínimo de **frequência de 75%** (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas e, nas avaliações, o percentual mínimo **60%** (sessenta por cento) de **aproveitamento**.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	16/07/2018
Período de inscrição	16/07/2018 a 27/07/2018
Divulgação dos candidatos classificados	30/07/2018
Início das aulas	06/08/2018
Previsão de término das aulas	26/04/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

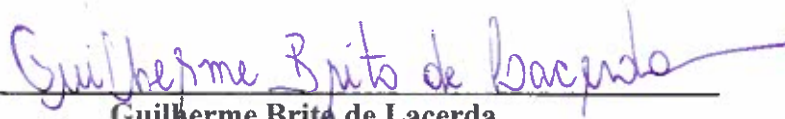
10.1. O *campus* Juazeiro do Norte reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não tenha atingido o número mínimo de 20 (vinte) alunos.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *campus* Juazeiro do Norte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Juazeiro do Norte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do *campus* Juazeiro do Norte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de julho de 2018.



Guilherme Brito de Lacerda

Diretor-Geral do IFCE/campus Juazeiro do Norte

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte
Portaria 153/GR de 24/02/2017 (DOU)
SIAPE: 1215555

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

FICHA DE INSCRIÇÃO NO CURSO FORMAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP

(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: () M () F	Estado civil:

2. Endereço residencial

Rua/Av:		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:		Estado:
CEP:	e-mail:	
Telefone residencial: ()		Telefone celular: ()
E-mail particular:		

3. Documentos necessários para inscrição

- Ficha de inscrição, e seus anexos, devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do Diploma de Ensino Médio ou declaração em fase de conclusão até o dia 30 de abril de 2018;
- Cópia da Cédula de Identidade.

1. As cópias do diploma do Ensino Médio e Cédula de Identidade deverão ser autenticadas. Se forem cópias simples, os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação no ato da inscrição. Os documentos serão válidos apenas para a inscrição.

Juazeiro do Norte/CE _____ de julho de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 17/2018-IFCE campus Juazeiro do Norte
Curso de Extensão em FORMAÇÃO
EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: 06/08/2018

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE () Cópia do Diploma de Ensino Médio; () declaração em fase de conclusão até o dia 30 de abril de 2018 () Cópia da Cédula de Identidade

Juazeiro do Norte/CE, _____ de julho de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO